



Câmara Municipal de Jambeiro
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2026



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Jambeiro pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

1.2 Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

1.3 A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na Câmara;
- 2.2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- 2.3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- 2.4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
- 2.5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- 3.1. Qualidade e produtividade do gasto;
- 3.2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

3.3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;

3.4. As contratações vigentes;

3.5. As disponibilidades de materiais em estoque.

3.6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

3.7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. REGULAMENTAÇÃO

Na Câmara Municipal de Jambeiro foi regulamentado através da Resolução 05/2024. O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Câmara, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

4.1. Lei nº 14.133/2021: Em seu art. 12, inciso VII prevê que a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

4.2. Resolução 05/2024: Em seu art. 13 determina que por meio do Plano de Contratação Anual é possível consolidar as demandas da Câmara Municipal, agrupá-las por natureza de objeto, realizar um cronograma estratégico das licitações comunicar ao mercado fornecedor o que esta casa legislativa pretende contratar no próximo exercício financeiro.

4.3. Comunicado 034/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que recomenda:

A.2 - Elaborar Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no art. 12, VII, vez que elemento valioso para subsidiar a confecção das leis orçamentárias e que necessita estar alinhado com o planejamento da Administração, devendo o PCA abranger todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21, além de conter, por exemplo, as seguintes informações: I - a descrição sucinta do objeto; II - a justificativa para contratação; III - a estimativa preliminar do valor; IV - o grau de prioridade da contratação; V - a data pretendida para a contratação e VI - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual se iniciou com a apresentação a todos os servidores do Legislativo sobre a importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

5.1 quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

5.2 sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e

5.3 sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

5.4 segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada requisitante da Câmara Municipal, bem como o levantamento por parte do Gestor dos contratos em andamento. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento no qual foi possível identificar àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal.

O presente documento (PCA- Plano de Contratação Anual) foi elaborado sob a coordenação da Comissão de Planejamento com o apoio dos demais servidores, viabilizando a realização dos levantamentos, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Tais etapas foram devidamente apresentadas em reunião específica para tratar do exercício de 2026.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual.

6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

6.1 Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

6.2 Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

7. AÇÕES ALINHADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

7.1 A Administração possui algumas contratações vigentes e que foram encaminhadas pelo Gestor:

Nº CONTR	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	VALOR ATUAL	VALOR PREVISTO PARA 2026
04/2021	Centro de integração empresa escola - CIEE	Concessão de bolsa de estágio	22/03/2026	R\$ 4.800,00	Janeiro a março R\$ 1.200,00 Abril a Dezembro R\$ 3.600,00 Total R\$ 4.800,00
19/2023	SGP - soluções em gestão pública Ltda	Periódico técnico jurídico	21/12/2025	R\$ 8.690,00	Janeiro a Dezembro R\$ 9.139,27
01/2024	Portal Licitações Ltda	Plataforma de ensino digital	28/02/2026	R\$ 6.184,00	Janeiro a fevereiro R\$ 1.030,67 Março a Dezembro R\$ 5.419,76 Total R\$ 6.449,67
03/2024	Bolder Medical Itda	Medicina do trabalho	18/03/2026	R\$ 3.450,54	Janeiro a março R\$ 862,63 Abril a Dezembro R\$ 2.721,70 Total R\$ 3.584,33
07/2024	SEDEP- serviços de entrega de despachos e publicações Itda EPP	Recortes eletrônicos	04/06/2026	R\$ 1.402,80	R\$ 1.475,32
08/2024	Cristiane Alves de Oliveira	Locação de imóvel	28/05/2029	R\$ 5.886,10 (mês)	Janeiro a maio R\$ 12.712,70 Junho a Dezembro R\$ 25.123,70 Total R\$ 37.836,40



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

11/2024	Kaio Esmorale de Andrade	Gerenciamento de mídias e site oficial da câmara	11/07/2026	R\$ 34.084,80	Janeiro a Julho R\$ 19.882,80 Abril a Dezembro R\$ 20.910,74 Total R\$ 40.793,54
24/2024	Bruno Gil de Moraes	Tecnologia da informação	18/11/2025	R\$ 17.997,84	Janeiro a novembro R\$ 17.350,97 Dezembro R\$ 1.658,91 Total R\$ 19.009,88
27/2024	Vello Serviços de Telecomunicações Itda	Fornecimento de serviços de internet fibra optica	30/12/2025	R\$ 15.498,00	Janeiro a dezembro R\$ 16.299,25 Total R\$ 16.299,25
04/2025	Orla distribuidora de produtos Ltda	Fornecimento de produtos descartáveis	12/06/2026	R\$ 2.148,72	Janeiro a Junho R\$ 1.074,36 Julho a Dezembro R\$ 1.129,90 Total R\$ 2.204,26
05/2025	AVCB Fast Assessoria em incêndio e segurança do trabalho Itda	AVCB	11/03/2026	R\$ 1.380,00	Total R\$ 1.451,35
09/2025	Bruno Gil de Moraes	Armazenamento de banco de dados em nuvem	15/05/2026	R\$ 37.920,00	Janeiro a Maio R\$ 15.800,00 Julho a Dezembro R\$ 23.263,60 Total R\$ 39.063,60
11/2025	Eduardo Lopes de Paula	Criação e manutenção do site oficial da câmara	05/06/2026	R\$ 7.992,00	Janeiro a Junho R\$ 3.996,00 Julho a Dezembro R\$ 4.202,59 Total R\$ 8.198,59
12/2025	Casp-Vale consultoria e Assessoria de Sistemas Publica Ltda epp	Fornecimento de sistema de informática, software	01/09/2026	R\$ 74.445,00	Janeiro a Setembro R\$ 55.833,75 Outubro a Dezembro R\$ 19.573,45 Total R\$ 75.407,20
16/2025	Telefônica Brasil S/A	Telefonia móvel pessoal	01/09/2026	R\$ 9.598,08	Janeiro a Setembro R\$ 7.198,56 Outubro a Dezembro R\$ 2.523,57



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

					Total R\$ 9.722,13
17/2025	Santa Casa Saúde São José dos Campos	Plano de saúde para os servidores do legislativo	14/09/2026	R\$ 4.485,71	Janeiro a Setembro R\$ 39.923,23 Outubro a Dezembro R\$ 13.905,26 Total R\$ 53.828,49
18/2025	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguro do prédio Camara municipal		R\$ 1.770,58	Total R\$ 1.862,11
19/2025	Telefônica Brasil S/A	Telefonia Fixa		R\$ 1.031,76	Janeiro a Novembro R\$ 945,78 Dezembro R\$ 90,42 Total R\$ 1.036,20
20/2025	José Altamires dos Santos ME	Fornecimento de produtos alimentícios	19/09/2026	R\$ 13.264,80	Janeiro a Setembro R\$ 9.948,60 Outubro a Dezembro R\$ 3.487,65 Total R\$ 13.436,25
21/2025	José Altamires dos Santos ME	Fornecimento de produtos de limpeza	19/09/2026	R\$ 9.849,18	Janeiro a Setembro R\$ 7.386,88 Outubro a Dezembro R\$ 2.589,33 Total R\$ 9.976,21
22/2025	Vanguarda Recursos Humanos	Serviços de Limpeza	03/11/2026	R\$ 55.999,92	Janeiro a Setembro R\$ 51.333,26 Outubro a Dezembro R\$ 4.907,92 Total R\$ 56.241,18

TOTAL CONTRATOS EM 2026	R\$ 404.920,91
--------------------------------	-----------------------



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

7.2 Para o próximo exercício, qual seja, 2026, estima-se as seguintes contratações:



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo



CAMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

SEQ.	DESCRÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	DATA PARA NOVA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	ÁREA REQUISITANTE	Dotação Orçamentária
1	Sistema de Processo Legislativo	A contratação pretende se tratar de um sistema de Apoio ao Processo Legislativo , para Implantação e manutenção ferramenta que informatiza e agiliza esses procedimentos sem custos financeiros para a Casa. Com o lançamento da versão 3.1, o novo SAPIL oferece também Painel Eletrônico e Comilação de textos articulados, elaboração de proposições; protocolo administrativo e legislativo para tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e outros assuntos de interesse.	02/2026	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	Presidente	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
2	Serviços e cursos para a Escola do Legislativo	Proporcionar o adequado desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativo e capacitação dos servidores. Cursos para capacitação de pessoal em diversas áreas de interesse da Câmara Municipal de Jambeiro	1/2/2026	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Presidente	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3	Aquisição de cobertura para estacionamento com estrutura metálica – fornecimento e Instalação	A presente contratação é motivada pela necessidade de cobrir o estacionamento da Câmara Municipal tendo em vista que os veículos funcionais ficam por longos períodos expostos ao sol e às intempéries, o que danifica a pintura e demais partes expostas. A solução escolhida é a cobertura com estrutura metálica, que oferece proteção satisfatória, sendo ao mesmo tempo de rápida execução.	2/2/2026	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	Presidente	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4	Locação de espaço para estacionamento	A presente contratação é motivada pela necessidade de escassez de vagas de estacionamento em via pública na área situada a Câmara Municipal e a Insufolência de vagas de estacionamento no complexo administrativo e quando das sessões legislativas	2/2/2026	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Presidente	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5	Manutenção de Câmaras de Segurança	Mantenir a segurança e bom funcionamento dos equipamentos.	1/6/2026	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	Presidente	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6	Aquisição de serviços de Instalação e fornecimento de Internet via satélite Starlink	Contratação fornecimento de Link de acesso à Internet Via Satélite Banda Larga com uso da Rede de Satélites Interconectados Starlink em Órbita Baixa (LEO), com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico e manutenção	01/02/2026	12	R\$ 848,48	R\$ 10.181,76	Presidente	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
7	Higienização e Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado	Assegurar a rotina de manutenções a fim de manter os equipamentos em pleno funcionamento e de acordo com as normas reguladoras vigentes no que concerne a qualidade do ar, operação e controle.	01/08/2026	8	R\$ 596,00	R\$ 4.768,00	Presidente	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8	Serviços de agendamento de viagens (hospedagem)	A presente contratação se faz necessário para deslocamento de servidores e vereadores, visando o cumprimento do relevante papel desta Câmara no desempenho das atividades de interesse do município de Jambeiro, para participação em reuniões, visitas técnicas, representação e solenidades em diversos órgãos, cursos de aperfeiçoamento, treinamentos, seminários, congressos e outras atividades estratégicas e operacionais.	01/02/2026			R\$ 20.000,00	Presidente	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
9	Solução para Proteção de vírus de computador, spywares e outras ameaças digitais - Antivírus	A contratação faz-se presente a obrigação de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas nesta Câmara Municipal, resguardando a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais.	01/03/2026	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	Presidente	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VALOR TOTAL ESTIMADO

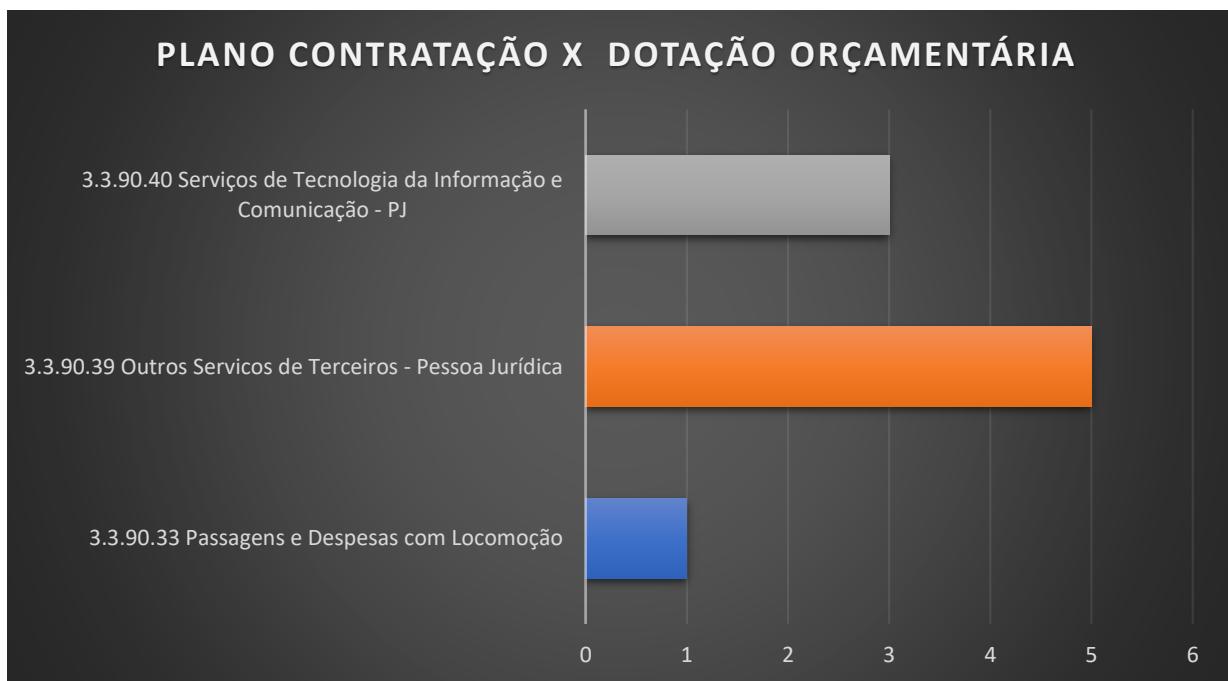
R\$ 415.749,76



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

GRÁFICO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO 2026

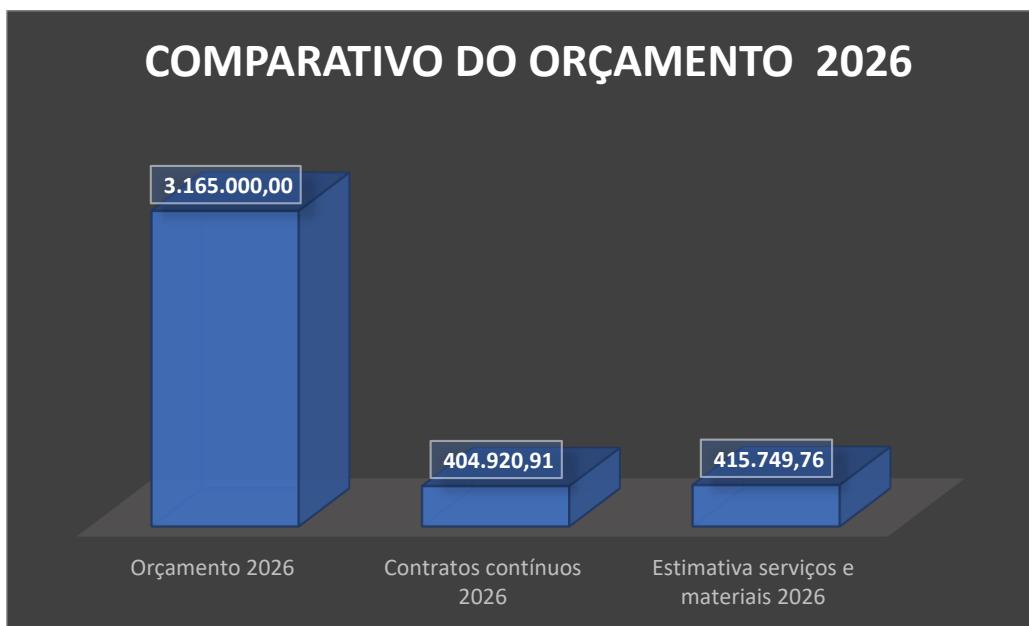




Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

GRÁFICO COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026



8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE

O Plano de Contratação Anual – PCA 2026, ora apresentado, consolida de forma técnica, estruturada e transparente todas as necessidades de bens, serviços, obras e soluções identificadas pelos servidores da Câmara Municipal. Sua elaboração demonstra o compromisso desta Administração com a governança, a eficiência e o planejamento prévio, em plena consonância com o art. 11, Parágrafo Unico da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 13 do Resolução 04/2025.

Embora a legislação federal não estabeleça, de maneira expressa, a obrigatoriedade de implantação do PCA pelos Municípios, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Comunicado nº 34/2023, recomendou fortemente** a adoção deste instrumento, visando ao aprimoramento do planejamento das contratações públicas, à redução de riscos e ao fortalecimento do controle interno e da gestão fiscal.

A elaboração deste documento atende integralmente a tal recomendação, permitindo que o Município atue de forma proativa, planejada e alinhada às melhores práticas administrativas.

Ademais, o PCA integra-se às diretrizes e limites previstos no **Plano Plurianual – PPA**, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e na **Lei Orçamentária**



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Anual – LOA, garantindo aderência entre o planejamento das contratações e a execução orçamentária, conforme recomenda o próprio Tribunal de Contas e determina o regime de governança das contratações previsto na Lei 14.133/2021.

Diante disso, **submete-se o presente PCA 2026 à apreciação e ciência do Exmo. Sr. Presidente**, para que este instrumento sirva de base às decisões estratégicas da gestão, orientando de maneira clara e eficiente as ações deste Legislativo.

Assim, conclui-se este documento reafirmando que:

“Planejar é garantir o futuro; contratar com estratégia é transformar recursos em resultados para o cidadão.”

Jambeiro, 27 de novembro de 2025.

Comissão de Planejamento